

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 184 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 10 de Novembro de 2021.

EXECUTIVO/GABINETE

LEI MUNICIPAL N.º 1.486/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE ANJOS DE PELOS – CNPJ: 43.855.695/0001-04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, aprovou e Eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica declarada como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE ANJOS DE PELOS – CNPJ: 43.855.695/0001-04**, com sede na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 35, bairro de Upanema, nesta cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

I – Substitua os fins estatutário ou nega-se a prestar serviços neles compreendidos:

II – Altere a sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação do Registro Público e não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca

LEI MUNICIPAL N.º 1.487/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PAIS E FILHOS NA COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **RUIDENBERG**

FERREIRA SOUTO FILHO, fundamento no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominado de **RUA PAIS E FILHOS**, a rua projetada, na comunidade de Upanema de Cima, que fica ao lado da Capela de Nossa Senhora de Fátima e da antiga churrascaria Pais e Filhos.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca

PORTARIA Nº 340/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o (a) senhor (a) **WALLYSON PAULINELLY LIMA DE ARAÚJO** – matrícula: 0061110, do Cargo Público em Comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HÍDRICOS**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 09 de novembro de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 10 de Novembro de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 184 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 10 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº 341/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o (a) senhor (a) **GUNAR VINGREN DE SOUZA MOREIRA** – matrícula: 0061417, do Cargo Público em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 09 de novembro de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 10 de Novembro de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 342/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **GUNAR VINGREN DE SOUZA MOREIRA** – matrícula: 0061417, no Cargo Público em Comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HÍDRICOS**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 09 de novembro de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 10 de Novembro de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete